

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: COPAC

DISPENSA Nº 229/2026

1 ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

2 OBJETO RESUMIDO: 68 Baterias Estacionárias

3 ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$10.637,47, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

4 DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação:

Classificação da Despesa: 339039; Fonte: 1050000140, PTRES:168919, PI:DT063100100.

5 APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

6 AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, AUTORIZO a presente contratação direta.

FÁBIO AFFONSO DA SILVA Cel Av
Ordenador de Despesas da Unidade Requisitante
CPF nº 078.268.907-80

Cidade, ____/____/____



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR
Data/Hora de Criação:	09/03/2026 14:38:03
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	7d87be48286d74dcb36241bfa883538e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento TAYZA MESQUITA QUADRA CLEMENTE no dia 09/03/2026 às 14:41:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAÍRA DE SIQUEIRA IANUCK no dia 09/03/2026 às 15:27:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe ALAN LIMA DE CARVALHO no dia 10/03/2026 às 10:36:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe GUSTAVO SANTOS LIMA no dia 10/03/2026 às 14:02:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALEXSANDRO DA SILVA no dia 11/03/2026 às 17:07:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KAREN GABRIELLY COSTA DOS SANTOS no dia 12/03/2026 às 10:29:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAÍRA DE SIQUEIRA IANUCK no dia 18/03/2026 às 14:17:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CHRISTINA ADEODATO ANDRADE MAGIOLI no dia 18/03/2026 às 16:07:11 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO AFFONSO DA SILVA no dia 31/03/2026 às 15:19:22 no horário oficial de Brasília.